



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**INTERESSADA:** Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Pedro Ricardo da Silva

**EMENTA:** Recredencia a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Pedro Ricardo da Silva, em Pindoretama, autoriza o funcionamento da educação infantil e reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2006.

**RELATOR:** José Reinaldo Teixeira

**SPU Nº 03202272-7** | **PARECER:** 1109/2004 | **APROVADO:** 16.12.2004

### **I – RELATÓRIO**

Maria Luciana Guedes, diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Pedro Ricardo da Silva, situada no Sítio Correia, em Pindoretama, mediante processo nº 03202272-7, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, a autorização do funcionamento da educação infantil e o reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição pertence à rede pública municipal de ensino e foi criada de acordo com a Lei Municipal nº 17, de 25 de novembro de 1989.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação atende ao que prescreve a Lei nº 9.394/96 e as Resoluções nºs 361/2000 e 372/2002, deste Conselho. Vale notar, entretanto, que o regimento interno apresentado deixou de ser analisado porque este Colegiado está atualizando Resolução especial sobre o assunto. Enquanto não se concluir a orientação desejada, a unidade escolar deverá seguir o regimento apresentado respeitando o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Pedro Ricardo da Silva, em Pindoretama, à autorização para o funcionamento da educação infantil e ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2006.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 1109/2004

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2004.

**JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**

Relator

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	1109/2004
SPU	Nº	03202272-7
APROVADO EM:		16.12.2004

**GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente do CEC